



Tururu

RUMO AO FUTURO MELHOR



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0302.01/2017** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO SALES Nº 265, CENTRO NESTA CIDADE, DESTINADO AO APOIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, pelo valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), pelo prazo de 11 (onze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar à Secretaria de Saúde, Sra. Camila Sales Montenegro da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 03 de Fevereiro de 2017


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação